



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 107/2022 – PMCP**

**1. JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e orientação para gestão e transmissão de dados ao eSocial, para auxiliar o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer na qualidade dos serviços a serem contratados e prestados, atendendo à necessidade de consultoria e orientação para gestão e transmissão de dados ao eSocial, assessoria na análise de erro e correção para envio, para auxiliar o Departamento de Recursos Humanos.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 09 de novembro de 2022.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
**Prefeito**



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 107/2022  
PMCP



## **1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO**

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação da empresa com a condição mais vantajosa foi a Empresa GAMTTI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, em qual o orçamento foi de o menor valor.

## **2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA**

**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GAMTTI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 48.283.859/0001-09, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO PARA GESTÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS AO ESOCIAL, PARA AUXILIAR O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DESTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. - PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 107/2022 - PMCP.**

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

2.2. O serviço será prestado remotamente, via internet e/ou telefone, em dias úteis e em caso de necessidade ou solicitação de serviço in loco, será faturado o deslocamento no valor de R\$2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) por quilômetro.

2.3. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o serviço prestado.

## **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022:

06.001.04.122.0002.2009.3.3.90.00.00 / 0.1.00.1000 (20)

## **4. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 09 de novembro de 2022.

**ALMIR FERREIRA BITENCOURT**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**PMCP**

